



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)

PROJETO DE LEI Nº 2.303, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998), em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela não implicação do Projeto de Lei nº 2.303, de 2015, das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentadas ao PL 2.303, de 2015, e dos Projetos de Lei nºs 2.060, de 2019, 2.140, de 2021 e 2.234, de 2021, apensados, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento por parte da Projeto de Lei nº 2.303/2015 Comissão Especial quanto à sua adequação financeira e orçamentária; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.303, de 2015, bem das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentadas ao PL 2.303, de 2015, e dos Projetos de Lei nºs 2.060, de 2019, 2.140, de 2021 e 2.234, de 2021, apensados; e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.303, de 2015, das Emendas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 apresentadas ao PL 2.303, de 2015, e dos Projetos de Lei nºs 2.060, de 2019, 2.140, de 2021 e 2.234, de 2021, apensados, na forma do Substitutivo anexo, e pela rejeição da emenda 7, apresentada ao PL 2.303, de 2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Expedito Netto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Gustinho Ribeiro - Presidente, Luis Miranda - Vice-Presidente, Expedito Netto, Relator; Eduardo Bismarck, Fábio Henrique, Fernando Monteiro, Jorge



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustinho Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211783929500>



CD211783929500

Braz, Júnior Mano, Lucas Redecker, Luisa Canziani, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Luizão Goulart, Mariana Carvalho, Misael Varella, Professor Israel Batista, Reginaldo Lopes, Vinicius Poit, Bozzella, Delegado Pablo, Fábio Mitidieri, Gelson Azevedo, Gutemberg Reis, Jerônimo Goergen, Léo Moraes, Paulo Ganime e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2021.

Deputado GUSTINHO RIBEIRO
Presidente

Deputado EXPEDITO NETTO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustinho Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211783929500>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998))

Parecer da Comissão

Assinaram eletronicamente o documento CD211783929500, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustinho Ribeiro (SOLIDARI/SE)
- 2 Dep. Expedito Netto (PSD/RO)

